

523	SD1C-RR	Wellington Galvao Careta	47486300
524	SD1C-RR	Wellington Rabelo	52174651
525	SD1C-RR	Wilmar Rodrigues Pavanelli	34350264
526	SD1C-RR	Wilson Aires	32839681
527	SD1C-RR	Zenildo Alexandre Paes Junior	13984176
528	SD1C-RR	Alana Cristina Rodrigues Stacholski	13537503

96729/2023

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

Plano de Ação e Serviços da Qualificação Social e Profissional Ministério do Trabalho e Emprego - Resolução CODEFAT n.º 907/2021, n.º 970/2023 e n.º 971/2023 Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional – 2023

Carlos Roberto Massa Júnior
Governador do estado do Paraná

Mauro Rafael Moraes e Silva
Secretário da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Luiz Paulo Ribeiro
Diretor de Pesquisa e Qualificação
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

1. DADOS BÁSICOS

I. Ente Receptor: Fundo Estadual do Trabalho (FET-PR), sob fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Paraná (CETER/PR)

II. Início da vigência: 01/01/2023

III. Fim da vigência: 31/12/2023

IV. Fundo Receptor: Fundo Estadual do Trabalho e Renda do Estado do Paraná – FET/PR

V. Órgão Repassador: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

VI. Programa: Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL

VII. Fundo Repassador: Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

VIII. DIAGNÓSTICO: Contexto do (Des) emprego do público-alvo.

Em atenção a **Lei 21.352/2023**, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado do Paraná, a qual se amplia o número de secretarias para garantir e fomentar a expansão das políticas públicas; tais mudanças valorizam áreas que estão cada vez mais em evidência na sociedade e prepara o Paraná para enfrentar os desafios dos próximos anos.

A reorganização supracitada desmembra a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e institui a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, quando o Governo do Estado busca fomentar políticas, programas e projetos voltados ao trabalho, qualificação e renda.

Segundo os últimos resultados divulgados pelo Censo 2022, o qual está em apuração pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta a população total Brasileira de 203.062.512 habitantes, deste, os dados aguçam 9,4 milhões de desempregados; o que representa 8,8% para este 1º trimestre de 2023 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)).

Nestas pesquisas, o Estado do Paraná desvela aumento de 9,6% na população total, saltando de 10,4 milhões para 11,4 milhões, aumento de quase um milhão de pessoas, o que representa 5,64% de todos os brasileiros, figurando o estado mais populoso do Sul do País.

Tal instituto ainda aponta que no estado do Paraná o salário referência avançou de R\$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) em 2022, para R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais) em 2023 (aumento de 6%), que evidencia o pleno emprego, aumento da renda familiar e melhora na qualidade de vida dos paranaenses. Além disso, o Paraná tem 80,4% de trabalhadores com carteira assinada e índice de 5,4 de desemprego, estando abaixo da média nacional, que é de 8,8%.

Estes dados tornam o estado do Paraná grande celeiro de emprego e renda, pujante em sua economia na agropecuária, mineração, extrativismo, indústria e comércio, elevando-o a 4ª maior economia do Brasil, com PIB (Produto Interno Bruto) de R\$ 487,96 bilhões de reais em 2020. Os dados são do Sistema de Contas Regionais (SCR) e foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com a reorganização administrativa, a qual prevê fomento as políticas do trabalho, qualificação e renda do paranaense, os números supracitados apontam otimismo e movimento favorável as atividades no estado. Isso revela também, que demais ações são importantes para sanar alguns *deficit* expostos.

Atentando-se neste caso, aos Programas e Projetos voltados a Qualificação, Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional, pois, a garantia de melhores oportunidades de emprego e renda perpassa por mão de obra qualificada.

Para atender tal demanda, todo corpo técnico desta SETR tem se esmerado desde a escrita, pesquisa, fomento, captação de vagas, acompanhamento das turmas e controle das execuções dos Programas e Projetos em execução e/ou planejamento.

Para busca de informações regiões sobre as reais necessidades de mercado, criamos no início deste 2º semestre/2023 o SIPRO – Sistema de Intermediação Profissional, que prevê o mapeamento das necessidades de qualificação junto às empresas instaladas no estado do Paraná, isso através de formulário onde estes apresentam seus reais *deficit* laborais.

O Sistema apoiará as políticas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra dos governos estadual e municipais. A plataforma buscará apoiar as empresas, os alunos, as escolas e os gestores que formulam as políticas públicas.

Enquanto o Projeto supracitado encontra-se em teste e em divulgação inicial, esta Secretaria de Estado se utiliza dos braços operantes, que são os Núcleos Regionais do Trabalho e as Agências do Trabalhador espalhados pelo Estado, sendo 12 Núcleos e 216 agências, para atender os 399 municípios do Estado.

Os levantamentos são realizados em diversas mãos, primeiro ressaltamos o papel dos Núcleos Regionais e das Agências com relação a operacionalização e usufruto com a Rede SINE e depois com os empresários/empregadores do estado. Quando analisamos os empregos abertos, que tipo de qualificação exige-se na demanda, tempo de abertura e suprimento das vagas, área de atuação das empresas locais, novas instalações, entre outros.

Estas análises e retornos nos auxiliaram a criarmos um planejamento de curto e médio prazo para atuar em Programas e Projetos de Qualificação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional. Este levantamento destacou algumas importantes atuações do mercado paranaense, que carecem de atenção, dos quais apontamos: *auxiliar de linha de produção, vendedor de comércio varejista, motorista, maquiador, programador de sistemas e gestão administrativa de empresas.*

Diante deste cenário e destas reflexões sobrepostas, o projeto de qualificação para especialização na área de Serviços e Indústria traz em

seu escopo as seguintes premissas:

- Enfrentamento e diminuição dos índices de desemprego no mundo pós-pandemia;
- Trabalho especializado e incremento de Renda, para melhora na Qualidade de Vida;
- Ações de ensino técnico especializado para conquista efetiva de emprego na área de Serviços e Indústria.

Os cursos objetos deste Plano de Ação serão definidos conforme as demandas do setor produtivo, assim como, das pontes estruturadas pelas equipes dos Núcleos Regionais do Trabalho por meio das Agências do Trabalhador. Adicionalmente, tomaremos como base o mapeamento dos cadastros realizados na Plataforma SUPERTEC.

A função do estado do Paraná nesta área se resume a trazer aos indivíduos menos capacitados e com menores condições de acesso a educação privada, a oportunidade de se especializarem e se atualizarem para obterem condições suficientes para ocupar cargos nas áreas com maior demanda no mundo do trabalho paranaense. Neste sentido, concluíram um estudo da década passada, realizado pela RODARTE e RIOS NETO, em relação a verdadeira função do Estado (sentido amplo) na qualificação profissional, ao escreve:

Entre dezembro de 1996 e março de 1997, a recém-instalada PED na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sob demanda de um grupo de pesquisadores do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar/UFMG), introduziu um questionário suplementar sobre a participação dos adultos (de 15 anos e mais) em programas e cursos de qualificação profissional, para servir de parâmetro para investigar, entre outras questões, a eficácia do Programa Estadual de Qualificação (PEQ) que, por sua vez, teria as informações extraídas do levantamento direto realizado com treinados do PEQ, entre dezembro de 1996 e fevereiro de 1997. **Uma das constatações era de que a participação em programas de qualificação era relativamente maior entre os indivíduos adultos**, com características geralmente identificadas com o segmento menos vulnerável da população, e que o **PEQ invertia, em parte, essa lógica, ao procurar atender, principalmente, pessoas de menor renda e de inserções ocupacionais mais precárias** (RIOS NETO et al., 1998). De fato, estudo mais recente feito a partir deste questionário suplementar **apontou várias dificuldades de acesso de segmentos populacionais de menor renda a cursos e treinamentos de qualificação, sendo o custo financeiro o mais determinante para afastá-los deste tipo de formação** (RODARTE, 2009).

Deste estudo, ampliamos alguns princípios interpretativos que apontam os cursos de Qualificação Profissional como fatores determinantes a empregabilidade, tais como: ascensão no exercício da função, melhores oportunidades de emprego, reinserção no mundo do trabalho, conhecimentos técnicos aliado aos teóricos, entre outros. Ou seja, mão de obra qualificada é a garantia de melhores oportunidades de trabalho.

IX. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetivo Geral: Aumentar a participação do Sine Paraná no total de admissões no mundo do trabalho, por meio de Programas e Projetos voltados a qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo, apurados por meio de solicitações diretas nas plataformas SUPERTEC, SIPRO e pesquisas de mercado desenvolvidas pelos Núcleos Regionais do Trabalho e Agências do Trabalhador.

Com recursos financeiros totalizados no valor de R\$ 829.426,53 (oitocentos e vinte nove mil quatrocentos e vinte seis e cinquenta e três) divididos em R\$ 729.426,53 (setecentos e vinte nove mil quatrocentos e vinte seis e cinquenta e três) de valor proveniente da União Federal, via Fundo do Amparo ao Trabalhador – F.A.T., outros R\$ 100.000,00 (cem mil) de recursos próprios estaduais, Fonte 100.

Este Plano de ações e serviços tem como meta de resultado a oferta de 3.340 horas de qualificação profissional, com 100% de correspondência as demandas identificadas pelos servidores/colaboradores (des)centralizados da SETR, na plataforma SUPERTEC com o recurso destinado a este Plano de ações e serviços se tem a expectativa de qualificar 525 trabalhadores.

Além da evasão estudantil, outros fatores podem prejudicar a execução de tais ações, dos quais destacamos: contingenciamento de recurso por parte dos governos federal e estadual, falhas na execução causada pelos órgãos competentes, alterações legislativas ou normativas.

As propostas que compõem este Plano serão amplamente divulgadas, tanto pelo site oficial desta Secretaria, assim como por meio das redes sociais, agência de notícias do estado, emissoras de rádio e TV, por meio dos servidores (des)centralizados, equipes dos municípios, entre outras.

Em benefício à eficiência na realização deste Plano, contaremos com diversos atores, em prol do planejamento, captação de vagas e matrículas, controle, acompanhamento e prestação de contas, dos quais, referendamos: corpo técnico da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, corpo técnico descentralizado (Núcleos Regionais do Trabalho e Agências do Trabalhador), instituição executora, entre outros.

Para alcançar o objetivo geral sobre posto, alguns mais específicos são também relevantes para uma melhor operacionalização das atividades formativas, sendo eles:

- Estimular, divulgar e auxiliar os cursistas a se inscreverem nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissionais ofertadas pela SETR;
- Utilizar dos braços operantes no Estado do Paraná, sendo os Núcleos Regionais do Trabalho e Agências do Trabalhador, tanto na divulgação, na orientação, no acompanhamento e controle das atividades de profissionalização;
- Preparar o trabalhador para melhores oportunidades de emprego e renda, para que a qualificação de forma suficiente e diferenciada protagonize e torne a ser o diferencial para que a pessoa (des)empregada assuma papel de destaque no mundo do trabalho;

O planejamento dos municípios envolvem critérios técnicos, estratégico de oferta e melhor cobertura e atendimento por parte da possível executora.

Na sequência, expomos síntese do planejamento dos cursos, municípios e vagas a serem disponibilizados.

Município	Quantidade de turmas	Curso	Quantidade de alunos por turma	Carga Horária	Total de Participantes
São José dos Pinhais	2	Operador de Processos de Produção	20	160	40
Campo Largo	1	Operador de Processos de Produção	20	160	20
Curitiba	3	Operador de Processos de Produção	20	160	60
Colombo	1	Operador de Processos de Produção	20	160	20
Pinhais	1	Operador de Processos de Produção	20	160	20
Maringá	1	Costureiro Industrial	20	160	20
Curitiba	1	Maquiador	20	160	20
Cascavel	1	Maquiador	20	160	20
Paranaguá	1	Maquiador	20	160	20
Jacarezinho	1	Maquiador	20	160	20

Maringá	1	Programador de Sistemas	20	160	20
Marechal Cândido Rondon	1	Programador de Sistemas	20	160	20
Guarapuava	1	Vendedor	25	160	25
Ivaiporã	1	Vendedor	25	160	25
São Mateus do Sul	1	Vendedor	25	160	25
Palmas	1	Vendedor	25	160	25
Curitiba	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Rio Negro	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Campo Mourão	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Santo Antônio da Platina	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
Jacarezinho	1	Gestão Administrativa de empresas	25	60	25
TOTAL	24		485	3.340	525

X. PÚBLICO ALVO

Público-Alvo direto: Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do SINE; Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e /ou outras formas de reestruturação econômica produtiva; Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; aprendizes; estagiários; pessoas com deficiências; e idosos. (**inciso II, II, VIII, XII, XIII, XIV e XV art. 6º Res. CODEFAT n.º 907/2021**).

Público-Alvo indireto: Empresas com demanda reprimida de profissionais nas áreas de serviços (terciário) e industrial.

O presente **Plano de Ação** foi concebido e elaborado em conformidade com a legislação atinente às Políticas do Trabalho, ao que foram preconizadas pela **Resolução CODEFAT n.º 970, de 21 de junho de 2023, a Resolução CODEFAT n.º 971 de 21 de junho de 2023 que altera em partes a Resolução CODEFAT n.º 907, DE 26 DE MAIO DE 2021**, que Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação - PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - **QUALIFICA BRASIL**, expedida pelo CODEFAT, em especial no tocante a:

Seção III Dos objetivos, princípios e definições

Art. 3º São objetivos do QUALIFICA BRASIL:

- I - promover a empregabilidade do trabalhador;
- II - incrementar a produtividade e a renda do trabalhador; e
- III - contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

Art. 4º A operacionalização do QUALIFICA BRASIL dar-se-á em sintonia com os planos plurianuais do Governo Federal e em observância aos seguintes princípios:

- II - qualificação como direito do trabalhador;
- VII - reconhecimento dos saberes acumulados na vida e no trabalho;

Art. 5º Definem-se como ações de qualificação social e profissional - QSP aquelas que:

- I - concorram para a formação técnica, intelectual e cultural do trabalhador;
- II - facilitem a obtenção de emprego e trabalho decente e a participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda;
- III - reduzam os riscos de demissão e as taxas de rotatividade no mercado de trabalho;
- VI - articulem-se com as ações de caráter macroeconômico e com micro e pequenos empreendimentos, para permitir o aproveitamento, pelos trabalhadores, das oportunidades geradas pelo desenvolvimento local e regional;
- VII - contribuam para a elevação da produtividade, da competitividade e da renda; e
- VIII - promovam a **inclusão social** do trabalhador."

Ainda estão considerados no âmbito da concepção do Plano de trabalho em questão, as diretrizes estabelecidas pela **Lei Nº 19847 DE 29/04/2019**, que instituiu o **Fundo Estadual do Trabalho – FET/PR** uma ferramenta que valoriza, potencializa e define uma Política Pública estadual de relevância para a área do Trabalho.

Foram observados e alinhados os seguintes pontos:

CAPÍTULO III - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FET/PR

Art. 3º Os recursos do FET/PR serão aplicados em:

- II - fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:
 - d) promover a certificação profissional, por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas;
 - e) promover a orientação e a qualificação profissional; (Lei Nº 19847 DE 29/04/2019)

Outra normativa considerada na elaboração deste PAS foi a **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**, expedida pelo Ministério da Economia, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Renda, a qual o presente Plano de Ações coaduna nos termos do art. 2º:

Art. 2º A Qualificação Presencial consiste na execução de cursos de qualificação social e profissional dos trabalhadores, de forma a assegurar progressivo alinhamento e articulação entre a demanda do mercado de trabalho e oferta de cursos, em observância aos princípios e objetivos do QUALIFICA BRASIL.

Detêm regulação referente ao instrumento jurídico para formalização da parceria em seu art. 3º:

Art. 3º As parcerias para execução da modalidade serão formalizadas mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de execução descentralizada, contratos de impacto social, **transferência automática entre os fundos do trabalho** e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente, da Resolução do CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017, das demais decisões emanadas daquele Conselho e de normas operacionais e/ou de execuções aplicáveis à matéria.

Adicionalmente, no art. 3º parágrafo 2º, dispõe sobre a autorização para execução das ações do Plano indiretamente pelas transferências automáticas pelas Secretarias Estaduais ou instituições privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades afins, com o objetivo do QUALIFICA BRASIL, vide incisos II e III do artigo 3º, parágrafo 2º da **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**.

No que se refere à execução dos projetos de Qualificação, há consideração a respeito da **Norma Operacional MTb n.º 01, de 14 de outubro de 2017**, na qual dispõe sobre a execução dos Projetos de Qualificação no âmbito no programa Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, com atenção aos seguintes artigos:

Art. 2º Os projetos de Qualificação consistem na execução de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC com vistas à qualificação social e profissional dos trabalhadores, de forma a assegurar progressivo alinhamento e articulação entre a demanda do mercado de trabalho e a oferta de cursos de qualificação, em observância aos princípios e objetivos do QUALIFICA BRASIL.

Art. 3º As para execução da modalidade serão formalizadas mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de execução descentralizada e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente, da Resolução do CODEFAT n.º 783, de 26 de abril de 2017, e das demais decisões emanadas daquele Conselho aplicáveis à matéria.

§ 1º Poderão atuar na execução da modalidade os estados, o Distrito Federal, os municípios, os consórcios de municípios, as organizações governamentais e intergovernamentais, e as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

Como demonstrado esta Secretaria de Estado, realizou um estudo a respeito das normas pertinentes ao programa QUALIFICA BRASIL para elaboração do bloco de ações e serviços – Qualificação Social e Profissional.

XI. ATIVIDADES DE SUPORTE

Para garantir o sucesso nas propostas deste Plano de Ações e Serviços – PAS, algumas premissas são importantes destacar, dentre elas:

- Definição das Regiões Beneficiadas, conforme disponibilidade das organizações proponentes – após levantamento de dados e potencialidades iniciais;
- Mobilização dos *StakeHolders* (Interessados no projeto): Incentivar e definir responsabilidades dos entes parceiros para divulgar o projeto (Qualidade dos cursos e vagas disponíveis);
- Realização do evento de abertura dos Cursos – LANÇAMENTO, com as lideranças mobilizadas e com os cursistas inscritos;
- Realização dos Cursos de Formação Especializada em Indústria e Serviços (seguindo a tabela de Cursos disponibilizados);
- Fiscalização contínua pelos servidores da SETR e Conselheiros do CETER designados para tal tarefa, seguindo metodologia e Ficha de fiscalização.
- Realização da pesquisa de satisfação com os participantes. (Avaliação do estudante);
- Realização dos eventos de formatura com entrega dos certificados de conclusão;
- Elaboração do relatório final das atividades;
- Relatório de prestação de contas.

XII. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Esta Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR-PR, por meio de seu corpo técnico, acompanhará todo o processo de planejamento, execução e avaliação dos resultados junto a executora, de maneira imperativa garantir a melhor ezequidade das atividades propostas.

Para este projeto foram previamente previstas oito atividades principais, com fins de aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional otimizados nas áreas de serviços e da Indústria, sendo eles:

XIII. QUADROS DISCRIMINATÓRIO DE GASTOS E DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS

Curso	C.H	Escolaridade mínima	Idade mínima	Turmas	Alunos por turma	Total de alunos	Carga Horária total	Valor aproximado em R\$	Valor de hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	2	20	40	320	68.920,00	10,77 - hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	1	20	20	160	34.460,00	10,77 - hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	3	20	60	480	103.380,00	10,77 - hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	1	20	20	160	33.080,00	10,34 - hora/aula
Operador de Processos de Produção	160	6º ano completo ensino fundamental	16	1	20	20	160	34.460,00	10,77 - hora/aula
Costureiro Industrial	160	Ensino fundamental incompleto	16	1	20	20	160	35.400,00	11,06 - hora/aula
Maquiador	160	Ensino fundamental incompleto (5º ano)	16	1	20	20	160	43.400,00	13,56 - hora/aula
Maquiador	160	Ensino fundamental incompleto (5º ano)	16	1	20	20	160	43.400,00	13,56 - hora/aula
Maquiador	160	Ensino fundamental incompleto (5º ano)	16	1	20	20	160	43.400,00	13,56 - hora/aula
Maquiador	160	Ensino fundamental incompleto (5º ano)	16	1	20	20	160	43.400,00	13,56 - hora/aula
Programador de Sistemas	160	Ensino médio	15	1	20	20	160	38.600,00	12,06 - hora/aula
Programador de Sistemas	160	Ensino médio	15	1	20	20	160	38.600,00	12,06 - hora/aula
Vendedor	160	Ensino fundamental completo	16	1	25	25	160	43.000,00	10,75 - hora/aula

Vendedor	160	Ensino fundamental completo	16	1	25	25	160	43.000,00	10,75 – hora/aula
Vendedor	160	Ensino fundamental completo	16	1	25	25	160	43.000,00	10,75 – hora/aula
Vendedor	160	Ensino fundamental completo	16	1	25	25	160	43.000,00	10,75 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	17.750,00	11,33 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	17.750,00	11,33 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	17.750,00	11,33 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	17.750,00	11,33 – hora/aula
Gestão Administrativa de Empresas	60	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano	16	1	25	25	60	17.750,00	11,33 – hora/aula
TOTAL	3.020	-	-	24	485	525	3.340	821.250,00	-

XIV. APLICAÇÃO DE RECURSOS

ESPECÍFICO TOTAL	R\$ 829.426,53
VALOR TOTAL DE REPASSE 2023 - sem rendimentos	R\$ 729.426,53
RECURSOS PRÓPRIOS – Contrapartida	R\$ 100.000,00

xv. METAS

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 829.426,53
------------------------------	-----------------------

NOME DA META

Promover qualificação profissional de 525 trabalhadores no Estado do Paraná

DESCRIÇÃO DA META

Promover ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho
--

METAS

Promover a qualificação profissional de 525 trabalhadores no Estado do Paraná

NOME DA AÇÃO

Ofertar 525 vagas em cursos de qualificação profissional no Estado do Paraná
--

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Promover a qualificação profissional de 525 em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho

VALOR DA AÇÃO

R\$ 829.426,53

Lista de Metas de Plano de Ação Cadastradas

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Meta 1	Promover a qualificação profissional de 525 trabalhadores no Estado do Paraná	Promover ações de qualificação profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo previstas em contratos com incentivos de desempenho.	829.426,53

Total de recursos: 829.426,53

XVI. ITENS DE DESPESA

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESAS	TIPO DE DESPESA	VALOR EM R\$
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio	829.426,53

XVII. ANÁLISES

1. Tipo de análise:

Resultado da análise:

Parecer:

Responsáveis pela Análise:

CPF	Nome	Cargo/Função
-----	------	--------------

REFERÊNCIAS

CAGED. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/caged?view=default> e <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php>.

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28478-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-13-3-e-taxa-de-subutilizacao>

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2019/04/03/interna-trabalhoeformacao-2019,746493/jovens-tem-mais-dificuldade-para-conseguir-emprego-e-mais-chance-de-se.shtml>

<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2020/09/4873662-pandemia-desencoraja-ainda-mais-jovens-nem-nem-na-busca-por-emprego.html>

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/08/4871766-cresce-o-desemprego--o-desalento-e-as-desigualdades-no-brasil--diz-ibge.html>

<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2020/09/4873662-pandemia-desencoraja-ainda-mais-jovens-nem-nem-na-busca-por-emprego.html>

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/METODOLOGIA-DO-MAPA-DE-QUALIFICA%C3%87%C3%83O-PROFISSIONAL-MDQSP-2019.pdf>

FRM, Monitoramento do Mundo do Trabalho, 2019.

<https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2023/06/28/censo-2022-brasil-tem-203-milhoes-de-habitantes-47-milhoes-a-menos-que-estimativa-do-ibge.ghtml>.

<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-cria-54-mil-novos-empregos-com-carteira-assinada-no-primeiro-quadrimestre#:~:text=Depois%20de%20uma%20queda%20expressiva.8.925%20vagas%20no%20mesmo%20m%C3%AAAs>.

<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-ultrapassa-Rio-Grande-do-Sul-e-vira-quarta-maior-economia-do-Brasil>.

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/Censo-2022-com-564-da-populacao-Parana-aumenta-representatividade-no-Brasil>.

<https://www.paranacooperativo.coop.br/ppc/index.php/sistema-ocepar/comunicacao/2011-12-07-11-06-29/ultimas-noticias/146867-pnad-continua-com-taxa-de-54-parana-segue-com-um-dos-menores-indices-de-desemprego-do-pais>.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/panorama>.

<https://www.trabalho.pr.gov.br/Pagina/SIPRO>.

<https://www.dieese.org.br/livro/2011/2011qualificacaoProfissionalMercadoTrabalho/?page=45>.

96883/2023